

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 855/2022 – Afastamento do País, de 23/8/2022, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.919366/2022-19

Expediente: 4590760/22-3

Ementa: Trata-se de pedido apresentado pela Gerência de Hemo e Biovigilância e Vigilância Pós-Uso de Alimentos, Cosméticos e Produtos Saneantes (GHBIO), da Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON) para aprovação do afastamento e participação do servidor Marcelo Augusto Nunes Medeiro em Missão Internacional no XXII Encontro Ibero-Americano sobre Doação e Transplante(RCIDT), em Buenos Aires, Argentina, entre os dias 8 e 9 de Setembro de 2022.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: GGMON

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: XXII Encontro Ibero-Americano sobre Doação e Transplante (RCIDT)

Local: Buenos Aires, Argentina

Período: 8 e 9 de setembro de 2022

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Marcelo Augusto Nunes Medeiros

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): -

Área de lotação: GHBIO

Matrícula SIAPE: 1569757

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 3.900,00

Passagens: R\$ 4.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 156,45
Plano Interno (PI): 22GGMON0001
Atividade registrada no Planor: Missão Internacional

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 136/2022/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2018762).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/08/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2025980** e o código CRC **6CF1FEF8**.